



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 010/2009.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” o juramento do Curso de Graduação em Pedagogia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000109/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o juramento do Curso de Graduação em Pedagogia desta Universidade, nos termos abaixo mencionado, conforme consta do Processo acima citado.

“PROMETO DEFENDER A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL, ORIENTADA PELOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, DA SOLIDARIEDADE, IGUALDADE, PARTICIPAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL, CUMPRIR COMO EDUCADOR OU EDUCADORA, A MINHA RESPONSABILIDADE DE EDUCAR CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, E DESEMPENHAR AS DEMAIS FUNÇÕES NO ÂMBITO EDUCACIONAL”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de janeiro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =